



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ – PROF. DR. DOMINGOS DINIZ

EDITAL Nº 12/2025-CE/CORI/UFOPA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS REPRESENTANTES DE CATEGORIAS UNIVERSITÁRIAS NO CONSELHO DO CAMPUS ORIXIMINÁ-PROF. DR. DOMINGOS DINIZ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ADITIVO Nº 01

A Comissão Eleitoral – CE, instituída pela Portaria nº 50/CORI, de 21 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de ampliar a participação estudantil no processo eleitoral em curso, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 12/2025-CE/CORI/UFOPA, exclusivamente para inscrição de candidatos à suplência discente.

1. DA INSCRIÇÃO PARA SUPLENTE DISCENTE

1.1. Fica aberto o prazo de inscrição apenas para a candidatura à suplência discente no Conselho do Campus Oriximiná.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025**, por meio de envio para o e-mail: oriximina@ufopa.edu.br, com os seguintes dados:

Nome completo;

Número de matrícula;

Curso.

1.3. O título do e-mail deverá ser:

**INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE SUPLENTE NO
CONCORI.**

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ – PROF. DR. DOMINGOS DINIZ**

12/2025-CE/CORI/UFOPA.

2.2. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e deve ser divulgado na página oficial do Campus Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Oriximiná, 01 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral
Portaria nº 50/2025